ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E mail camaramvsc@yahoo.com.br
fone 47 3655-1130
Rua João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ 83.528.638/0001-27

Ata n.º 002/2014 **Data: 11/02/2013**
02.ª Sessão ordinária **1.º Período Legislativo**
2.ª Sessão Legislativa **14.ª Legislatura**

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na segunda sessão ordinária do primeiro período legislativo, os vereadores **Juraci Allievi, Dercílio José Severgnini, Danilo Guedes, Sílvio Kizema, Neusa Schroeder Schumacher, Claudiomiro Antônio Couto, Sidnei Lemos Sphair, Luizinho Koaski e Marcos Krisan.** Às vinte horas e três minutos o presidente vereador Sílvio Kizema, secretariado pelo vereador - Marcos Krisan - 1.º Secretário, e o vereador Juraci Allievi – 2.ª Secretário, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Juraci Allievi, e a leitura da ata da sessão anterior pelo vereador Marcos Krisan, momento no qual salientou-se a exclusão da menção ao projeto de lei n.º 004/2014 do quadro de projetos de leis inclusos à leitura, haja vista ter sido retirado de pauta. Salientada a necessária retificação, foi submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes. **1. EXPEDIENTES: 1.1 Leitura dos Projetos de Lei de origem do Poder Executivo municipal:** Projeto de lei Complementar n.º 001/2014 - "Cria Cargos de Provimento Efetivo para Atuarem Junto ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Junto a Equipe de Média Complexidade". Projeto de lei Complementar n.º 002/2014 "Cria Cargo de Provimento em Comissão, Admissível e Demissível Ad Nutum por Ato do Prefeito Municipal e dá Outras Providências". Projeto de lei Complementar n.º 005/2014 "Dispõe sobre a Organização da Política e do Sistema Único de Assistência Social do Município de Major Vieira-SC." Lidos em plenário, foram encaminhados a analise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração de parecer. **1.2 Leitura das Correspondências recebidas: 1.2.1 De diversos:** Da União dos Vereadores do Estado de Santa Catarina (UVESC) - Ofício n.º 004/2014 – informa o

recebimento de ofício que comunica a eleição da nova mesa diretora, externando votos de um profícuo trabalho neste ano. Do DEINFRA - Ofício 057/25014 – respondendo ao ofício n.º 121/2011 desta Casa de Leis, informa o processamento de regularização do acesso ao Posto de Combustível localizado a entrada da cidade. **2. PROPOSIÇÕES: 2.1 EMENDAS: 3.1.1 De autoria do vereador DERCÍLIO JOSÉ SEVERGNINI:** Emenda Supressiva n.º 001/2014 ao Projeto de lei nº 066/2013 - "Autoriza firmar Convênio com a Associação dos Apicultores Florada Nativa e dá Outras Providências"; Emenda modificativa n.º 002/2014 ao Projeto de lei nº 066/2013 - "Autoriza firmar Convênio com a Associação dos Apicultores Florada Nativa e dá Outras Providências". Lidas e submetidas à análise plenária, restaram nos expedientes de discussão e votação únicas, acolhidas por votos unânimes. Emenda Supressiva n.º 001/2014 ao Projeto de lei nº 067/2013 - "Autoriza Firmar Convênio com a Cooperativa dos Fruticultores de Major Vieira - COOPERMAVI e dá Outras Providências"; Emenda modificativa n.º 002/2014 ao Projeto de lei nº 067/2013 "Autoriza Firmar Convênio com a Cooperativa dos Fruticultores de Major Vieira - COOPERMAVI e dá Outras Providências". Lidas e submetidas à análise plenária, restaram nos expedientes de discussão e votação únicas, acolhidas por votos unânimes. **PALAVRA LIVRE:** Não havendo inscrição de demais membros da população, fizeram uso da palavra o(a)s vereadore(a)s: Dercílio José Severgnini, Danilo Guedes, Luizinho Koaski, Neusa Schroeder Schumacher, Marcos Luis Krisan, Sidnei Lemos Sphair, e Juraci Allievi. Frisa-se que quando do uso da palavra, o vereador Luizinho Koaski, cedeu à mesma em proveito do pronunciamento do vereador Dercílio José Severgnini, em conformidade ao que garante o art. 91, §1.º do Regimento interno. Não constando nada mais que houvesse a tratar na presente sessão, declarou-a encerrada o Sr. Presidente as vinte e uma horas e nove minutos. Para constar, lavrou-se a presente ata que está gravada na integra e após aprovada e assinada por todos os vereadores, será arquivada.

SÍLVIO KIZEMA ***JURACI ALLIEVI***

DANILO GUEDES ***NEUSA SCHROEDER SCHUMACHER***

MARCOS KRISAN ***DERCÍLIO JOSÉ SEVERGNINI***

LUIZINHO KOASKI ***SIDNEI LEMOS SPHAIR***

CLAUDIOMIRO ANTÔNIO COUTO

Aprovado em votação única
Em: 18 / 12 / 2013
Presidente